

Relatório de baixas de responsabilidade técnica e alterações do horário de assistência no estado do Rio de Janeiro

Introdução

No dia 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou emergência em saúde pública de importância internacional, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19). Em 16 de março de 2020, foi publicado o Decreto do estado do Rio de Janeiro nº 46.973, que “Reconhece a emergência na saúde pública do estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências”. No dia 17 de março de 2020, o Decreto RJ nº 47.263 “Declara Emergência no Município do Rio de Janeiro, em face da pandemia do Coronavírus - COVID-19, e dá outras providências.

A partir dos atos normativos supramencionados, o trânsito das pessoas passou a ser controlado e dificultado, como medida de enfrentamento a transmissão da COVID-19. Essas medidas seguem orientações internacionais para achatamento da curva, e proporcionar que as gestões em saúde se estruturam. Diante do cenário supramencionado, o setor farmacêutico passou a ser fortemente demandado, seja no âmbito das farmácias comunitárias (Farmácias e Drogarias), seja na atividade hospitalar e clínica, na distribuição de medicamentos, equipamentos, testes e produtos para saúde etc. Assim, reconhecendo que por força de Lei - na maioria dessas atividades mencionadas - é imprescindível a presença do profissional farmacêutico, o CRF/RJ esperaria uma tendência de aumento nas contratações desses profissionais tendo em vista, a necessidade justificada pelo atual contexto.

Este relatório teve o objetivo de avaliar os dados referentes às solicitações de baixa de RT, Assunção de RT, alteração do horário de assistência e alteração do horário de funcionamento das empresas, provocado pela diretoria devido seu interesse no monitoramento no exercício da profissão farmacêutica no estado do Rio de Janeiro, comparando dados dos primeiros quatro meses de 2019 e 2020.

Objetivo

Mapear os dados de solicitações de procedimentos de baixa de RT, assunção de RT, alteração do horário de assistência e alteração do horário de funcionamento das empresas, visando subsidiar as atividades da fiscalização no período de enfrentamento à COVID-19.

Metodologia

O serviço de registro é responsável pela geração de protocolos, sendo a porta de entrada institucional. Toda atividade do CRF/RJ é norteada pelas ferramentas disponíveis no SISCON, sistema de tecnologia que dá suporte às atividades do Regional.

A busca no SISCON se deu pelo seguinte caminho lógico:

1. Na tela inicial campo PROTOCOLO >> RELATÓRIOS PROTOCOLOS >> RELATÓRIOS BÁSICOS DE PROTOCOLOS;
2. No filtro I - RELATÓRIOS BÁSICOS DE PROTOCOLOS – Marcada a opção “Ficha de conferência”, no campo ANO DE REFERÊNCIA marcado o período de 2019 a 2020, no

- campo DATA DO PROTOCOLO selecionei por períodos mensais referentes à JAN/ FEV/ MAR/ABR 2019 e JAN/FEV/MAR/ABR 2020, REQUERENTE utilizou-se a opção todos;
3. No filtro III – no campo ocorrência foram triadas e combinadas as informações referentes às ocorrências: “BAIXA DE RT”, “ASSUNÇÃO DE RT”, “ASSUNÇÃO DE RT POR E-MAIL”, “ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA”, “ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO”.

Importante destacar que, como não marquei nenhum item no campo Seccionais, os resultados que seguem são referentes ao estado do Rio de Janeiro, com solicitações realizadas via e-mail, pela sede ou suas seccionais distribuídas no estado. Como limitação do método, posso expor que, devido a um acúmulo de demandas, o serviço de registro ainda responde e-mail de abril, ainda faltando dois dias para apuração completa do resultado.

Resultados e Discussão

Uma vez aplicada a metodologia descrita, de acordo com os dados do SISCON, com busca realizada em 11 de maio de 2020, tem-se que:

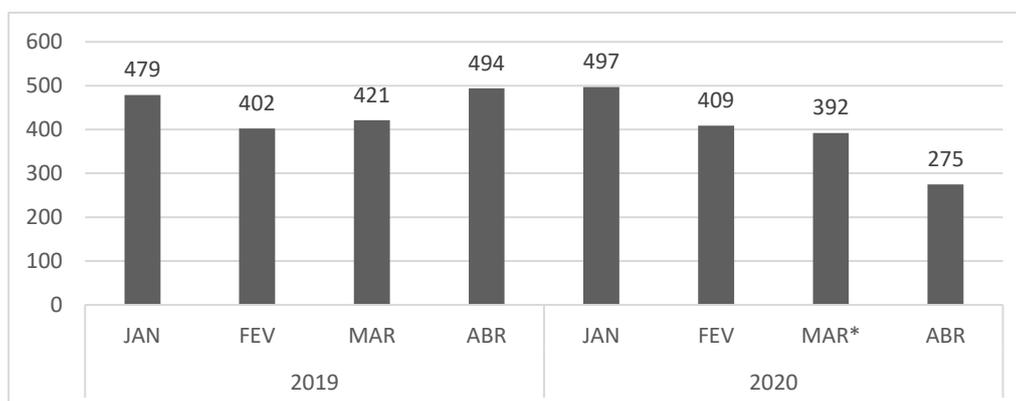
Tabela 1 - Solicitações de protocolos de baixa, assunção de RT, alteração do horário de assistência e horário de funcionamento no período de janeiro a abril de 2019 e 2020.

Solicitação do protocolo	2019				2020			
	JAN	FEV	MAR	ABR	JAN	FEV	MAR*	ABR
Baixa de RT	479	402	421	494	497	409	392	275
Assunção de RT	309	318	331	473	283	333	317	150
Assunção de RT por e-mail*	0	0	0	0	0	0	0	39
Alteração do horário de assistência	167	185	180	280	127	127	139	102
Alteração do horário de funcionamento	7	9	10	4	9	6	5	14
Total	962	914	942	1251	916	875	853	580

Fonte: Elaborado com informações do SISCON em 11 de março de 2020.

Assim, observando os dados do período comparado com o mesmo período do ano passado, em relação as baixas de RT temos o cenário exposto no gráfico 1.

Gráfico 1- Protocolos de baixas de RT solicitados de janeiro a abril de 2019 comparado a 2020.

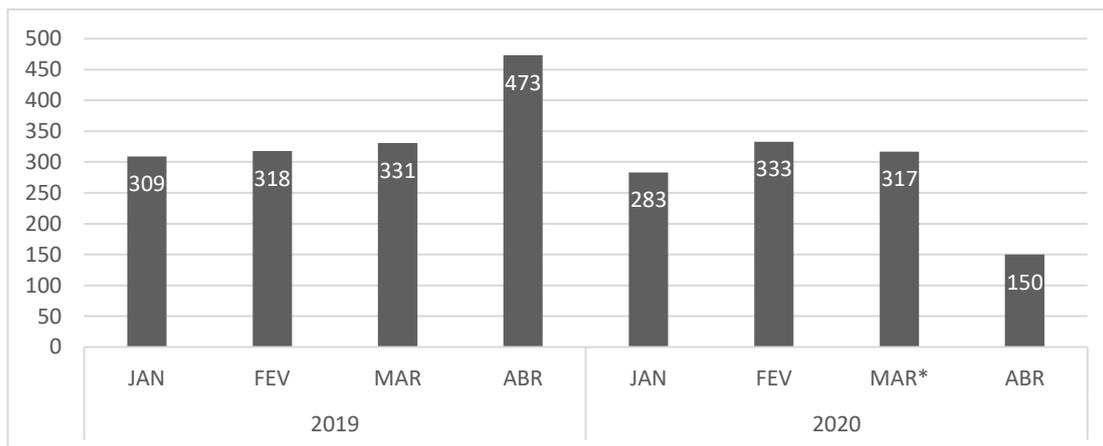


Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SISCON.

De acordo com o Gráfico 1, podemos observar que em relação ao ano passado, tivemos um declínio na solicitação de baixas de RT. Contudo, ainda há e-mails de dois dias pendentes de abril para a resposta até a presente data, podendo aumentar os números referentes aos dados de abril de 2020. Não aumentaria comparativamente ao ano passado ainda assim.

Em relação aos dados de assunção de RT, obtemos o cenário conforme o gráfico 2.

Gráfico 2 – Protocolos de assunção de RT solicitados de janeiro a abril de 2019 comparado a 2020.

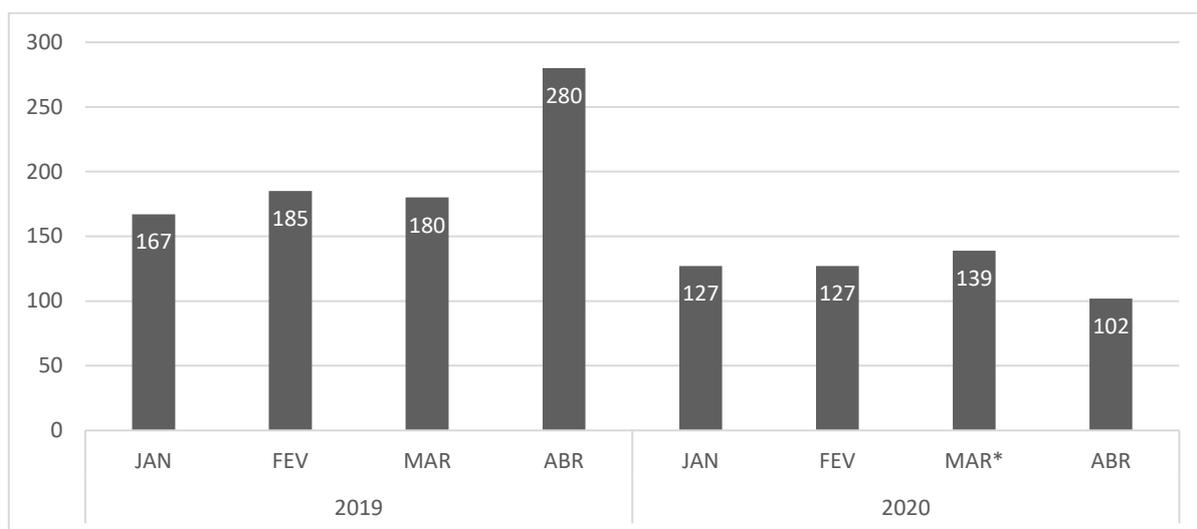


Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SISCON.

De acordo com as informações do gráfico 2, podemos observar que houve queda expressiva em relação aos procedimentos de assunções no período, principalmente comparando o mesmo período a partir do decreto de calamidade pública em março de 2020. Somado ao valor de abril, podemos acrescentar as solicitações de assunção recebidas por e-mail que somariam 189 solicitações, ainda muito inferior ao mesmo período do ano passado.

Tivemos também um cenário de alteração relacionado às solicitações de alterações no horário de assistência do farmacêutico conforme gráfico 3. De maneira geral, no ano de 2020 tivemos uma diminuição na solicitação de alterações do horário de assistência do farmacêutico, indicando possível permanência do profissional na função executada. Há necessidade contudo, de destacar que após decreto de calamidade pública em 11 de março de 2020, a fiscalização passou a recepcionar por e-mail as informações relacionadas à alterações de horário de assistência e de funcionamento transitoriamente pelo período enquanto perdurar a pandemia, essas informações são enviadas para o e-mail notificacao.fiscalizacao@crf-rj.org.br.

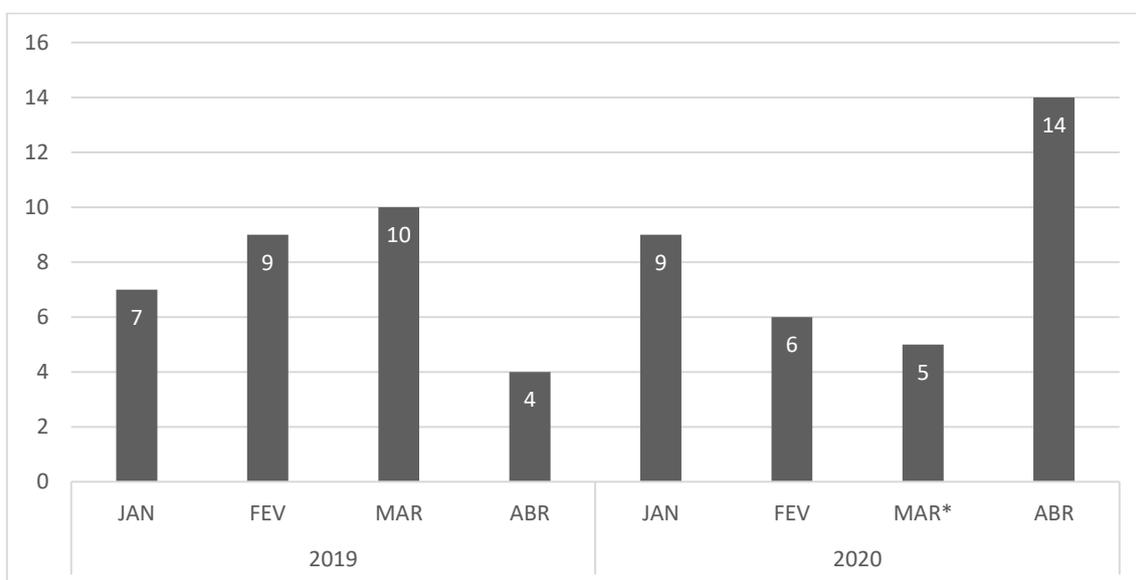
Gráfico 3 - Protocolos de alterações do horário de assistência solicitados de janeiro a abril de 2019 comparado a 2020.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SISCON.

Embora, novo modelo de comunicação com a fiscalização esteja implementado no período de enfrentamento a COVID-19, os dados referentes aos meses de janeiro e fevereiro já refletiam redução nesse tipo de pedido. Quanto às alterações no horário de funcionamento das empresas, temos um cenário curioso conforme gráfico 4.

Gráfico 4 - Protocolos de alterações do horário de funcionamento de empresas solicitados de janeiro a abril de 2019 comparado a 2020.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SISCON.

De acordo com os dados, se observamos os meses de janeiro, fevereiro e março dos anos de 2019 e 2020, vemos uma inversão de tendências: em 2019, estavam aumentando os pedidos de alterações de horário de funcionamento de empresas, enquanto em 2020, diminuía a tendência de solicitações desse tipo. Curioso acaba sendo os resultados referentes ao mês de abril dos dois anos. Em 2020, aumenta significativamente os pedidos se comparado ao mesmo período no ano anterior.

Essas alterações podem estar atreladas a diversos fatores como os próprios decretos de isolamento no período que acabaram impedindo o funcionamento pleno das empresas, mas é um dado que sugere alerta ao segmento, tendo em vista, que conforme exposto anteriormente, a tendência é aumento da necessidade o setor farmacêutico.

Conclusão

A partir dos resultados encontrados podemos observar que tiveram algumas alterações importantes no cenário do exercício profissional farmacêutico, com o aumento da necessidade social, aumentam-se os desafios tanto individualmente para o profissional que está na “linha de frente”, quanto coletivamente para o Regional que controla seu exercício e seu sindicato que orienta e o protege nas questões relacionadas ao trabalho.

Sugiro que esses dados sejam monitorados, e de conhecimento do sindicato para que se confrontem as informações relacionadas ao desemprego desses profissionais, pois há grande possibilidade de caso estejam sendo dispensados, não esteja havendo proporcionalidade nas baixas junto ao Regional, sendo indicada também uma campanha de conscientização dos profissionais em relação a necessidade de solicitação de baixas.

A sociedade nunca demandou tanto dos profissionais farmacêuticos como demanda hoje, e é imprescindível que as empresas que explorem serviços farmacêuticos cumpram os requisitos legais de funcionamento integral com a presença desse profissional.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2020

Sarah Gomes Pitta Lopes
Chefe do Serviço de Registro
Farmacêutica-fiscal 23693 CRF/RJ